



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

## PORTARIA Nº. 99, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX c/c art. 79, §5º, ambos da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder, ao servidor público municipal **CARLOS ALBERTO VENÉSIO GOMES**, ocupante da função de Fiscal de Vigilância Sanitária, 01 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 05 (cinco) meses a que tem direito, referente aos períodos de 08/12/2003 a 07/12/2008 e de 08/12/2008 a 07/12/2013, com início em 01 de março de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 02 de março de 2017.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 99, de 02/03/2017 foi publicada na data de 02/03/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão